



Processo	Folha	Rubrica
0092/26	01	ff

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº 004-2026 – SECULT / PMRP

Órgão: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

Responsável pela Demanda: Rosa Maria Peres Lima

Matrícula: 565-4

Telefone: (94) 99173-1144

E-mail: sec.culturaronдон.gov@gmail.com

1. OBJETO

A presente contratação tem como objetivo a **contratação de pessoa jurídica especializada em serviços artísticos** para a realização de **show artístico gospel** com a **dupla Jefferson e Suellem**, em comemoração ao **44º aniversário de Emancipação Política do Município de Rondon do Pará**, integrando a programação oficial das festividades comemorativas do município.

O evento tem por finalidade **promover a valorização da cultura gospel**, fomentar a diversidade cultural, proporcionar lazer à população, fortalecer os vínculos comunitários e garantir o acesso democrático da sociedade às manifestações culturais e artísticas, em consonância com as políticas públicas de cultura do município.

A apresentação artística visa atender ao interesse público, oferecendo à comunidade um espetáculo de qualidade, que contribua para o engrandecimento das festividades alusivas ao aniversário da cidade, consolidando o evento como um marco cultural, social e religioso no calendário oficial municipal.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da dupla gospel Jefferson e Suellem justifica-se pela notória especialização, fama, reconhecimento artístico e renome na mídia gospel, sendo artistas amplamente conhecidos no cenário musical evangélico regional e nacional, com significativa aceitação popular, público consolidado e expressiva repercussão em plataformas digitais, eventos religiosos e festivais culturais.

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará - PA
Protocolo nº 0295/2026
Data 21/01/26, Hora 11:00
Departamento de Protocolo, Correspondência e Arquivo
Patricia Tavares D Almeida Botelho



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

A presença dos referidos artistas no evento comemorativo dos 44 anos de Emancipação Política de Rondon do Pará atende diretamente ao interesse público, considerando:

- A demanda social por eventos que contemplem a diversidade cultural e religiosa da população;
- A necessidade de valorização da cultura gospel como manifestação cultural legítima e representativa da identidade de parte significativa da comunidade local;
- O fortalecimento das ações culturais promovidas pelo Poder Público Municipal;
- A promoção da inclusão social, integração comunitária e acesso à cultura;
- A relevância do evento para o turismo, economia local e fortalecimento da imagem institucional do município.

Ressalta-se que a dupla possui estilo musical próprio, identidade artística singular e repertório exclusivo, fatores que caracterizam a inviabilidade de competição, uma vez que não há possibilidade de substituição por outros artistas que atendam às mesmas características técnicas, artísticas e de reconhecimento público, configurando a natureza singular do serviço artístico.

Diante disso, a contratação mostra-se necessária, adequada, pertinente e alinhada ao interesse público, sendo fundamental para o êxito das comemorações alusivas ao aniversário do município, garantindo a realização de um evento cultural de grande relevância social, artística e comunitária.

O valor da contratação será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), compatível com os preços praticados no mercado artístico, considerando a notoriedade dos artistas, a estrutura do evento, a duração do show e os custos operacionais envolvidos.

Acresce, ainda que a presente contratação se encontra amparada pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 180/2023 de 21 de dezembro de 2023.

A contratação ocorrerá por meio da modalidade da Inexigibilidade de licitação base na seção II a licitação será estruturada conforme o rito procedimental ordinário previsto no art. 74, Lei nº 14.133/2021.

Art. 74. – II – Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	PRODUTO OU SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR
01	Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços artísticos para a realização de show artístico gospel com a dupla Jefferson e Suellem.	Prestação de serviços de show artístico musical.	01	R\$ 200.000,00

4. VALOR ESTIMADO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE programadas em dotação orçamentária própria para o exercício de 2026;

13 392 0131 2.186 Realização de Eventos Culturais e Turismo

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

6. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

O evento será realizado conforme as seguintes especificações:

- **Local:** Praça da Paz – Município de Rondon do Pará
- **Data:** 09 de maio de 2026
- **Horário de início da apresentação:** 22h
- **Duração do show:** 1 (uma) hora e 20 (vinte) minutos
- **Tipo de evento:** Show artístico gospel comemorativo aos 44 anos de Emancipação Política de Rondon do Pará
- **Valor da contratação:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

A execução do serviço compreenderá a **apresentação artística completa da dupla Jefferson e Suellem**, incluindo repertório musical, performance ao vivo, interação com o público e cumprimento integral do tempo contratado, atendendo às condições técnicas, artísticas e operacionais necessárias para a perfeita realização do evento.

O prazo de execução será **pontual**, restrito à data do evento, considerando-se cumprido o objeto contratual após a realização integral da apresentação artística conforme as condições estabelecidas.

7. Prazo e forma para pagamento

O valor total da prestação do serviço será de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)** a ser pago em 2 parcelas, sendo: 50% no ato de assinatura do contrato e os outros 50% em até 72 horas antes do evento.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade Competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Rondon do Pará – PA, 20 de janeiro de 2026.

Rosa Maria Peres Lima
Secretária de Cultura, Turismo e Juventude
Decreto Municipal nº 0014/2021
Mat. PMRP 565-4